

PLANO DE ATIVIDADES 2024

ELO SOCIAL – ASSOCIAÇÃO PARA A INTEGRAÇÃO E O
APOIO AO DEFICIENTE MENTAL JOVEM E ADULTO

Handwritten initials/signature



CELEBRAR O PASSADO, PROJETER O FUTURO

10 de novembro de 2023

ÍNDICE

T. V.
MS

1. INTRODUÇÃO	2
2. PLANO DE ATIVIDADES.....	2
2.1. ÁREA ASSOCIATIVA	2
2.2. ÁREA TÉCNICA	2
2.2.1. LINHAS DE INTERVENÇÃO GERAIS	2
2.2. CACI.....	3
2.3. LAR RESIDENCIAL.....	4
2.4. ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	4
2.5. CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO	4
2.6. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	5
2.7. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE	5
2.8. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	5
3. RECURSOS HUMANOS	5
4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	6

ELO SOCIAL
Associação para a Integração e o Apoio
ao Deficiente Mental Jovem e Adulto
Azinhaga do Casquilho Nº1
1800-423 LISBOA - Tel. 218 540 360
Contribuinte nº 501 438 270
E-mail: geral@elosocial.org - www.elosocial.org

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2023 foi marcado pelos 40 anos de existência da Elo social, pelo quase esquecimento da pandemia COVID-19 e por guerras que nos assolam e nos forçam a repensar estratégias.

Volvidos 40 anos desde a sua criação, a Elo Social tem vindo a adaptar-se às constantes mudanças, nas diferentes dimensões, destacando-se a dimensão social, tecnológica e estratégica.

O ano de 2024 será marcado pelo início de um novo mandato e de alterações nos órgãos sociais. O compromisso para com a missão, visão e valores da Instituição que nos distinguem enquanto organização social de referência na área da deficiência continuará presente, numa ótica de melhor cuidar dos utentes, do respeito e apoio às famílias, do reconhecimento para com os profissionais e parceiros, pensando na sustentabilidade.

Assim, importa (re)definir e reforçar estratégias e compromissos, através da revisão de instrumentos institucionais como a plano estratégico e o código de ética.

Os grandes objetivos para 2024 são o início do funcionamento da residência Laços, a continuidade do projeto ERPI no terreno Alfredo Bensaúde e o reforço de parcerias.

O presente plano de atividades visa a prossecução dos fins estatutários, da qualidade dos serviços prestados, das condições para a sua realização e do equilíbrio económico-financeiro.

2. PLANO DE ATIVIDADES

2.1. ÁREA ASSOCIATIVA

- Alargar o quadro associativo da Instituição, através da mobilização de familiares e outras pessoas com interesse na vida associativa;
- Promover um maior envolvimento dos associados, através da participação em atividades institucionais;
- Melhorar os processos de comunicação com os associados e o acesso à informação.

2.2. ÁREA TÉCNICA

2.2.1. LINHAS DE INTERVENÇÃO GERAIS

A nossa matriz interventiva para o ano de 2024 terá como referência a legislação em vigor para a resposta de CACI, portaria n.º 70/2021 de 26 de março, a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência e a Abordagem Centrada na Pessoa, onde os princípios da interdependência, a individualidade da Pessoa, as suas filiações afetivas e redes de apoio são alguns dos vetores a desenvolver.

Teremos, enquanto instrumento operacional que consubstancia, nas diferentes respostas sociais, as referências supra referidas, o Plano Técnico para 2024.

Iremos ainda e de forma transversal a todas as valências, otimizar e alargar os processos digitais já em curso permitindo a desmaterialização da gestão documental e registos e ainda a troca de informação entre serviços, entre outros.

2.2. CACI

- Avaliar e proceder aos ajustamentos considerados necessários aos grupos e tarefas ocupacionais/atividades socialmente úteis, em ordem a um equilíbrio não só no domínio sócio-relacional, mas também de realização;
- Manter a articulação e envolvimento dos diferentes interlocutores participantes na vida do utente, tendo em vista uma definição do Plano Individual de Inclusão (P.I.I.) mais realista e abrangente;
- Reforçar os apoios terapêuticos direcionados aos utentes com maior dependência, nomeadamente, através da criação de espaços de bem-estar, com o reforço possível do rácio de recursos humanos, no garante de respostas mais personalizadas, centradas no bem-estar físico e emocional;
- Especializar intervenções psicossociais e terapêuticas para dar melhor resposta aos utentes do CACI;
- Promover a inclusão social através da participação dos utentes em atividades lúdicas e culturais, promotoras de conhecimento e da participação na comunidade;
- Estimular os processos cognitivos – memória, pensamento associativo, sensorial e perceção, linguagem e na sua psicomotricidade, a fim de retardar o processo de envelhecimento seja através da Estimulação cognitiva seja nas atividades de Desenvolvimento Pessoal e Social (DPS) e de Desenvolvimento Cultural;
- Reforçar o apoio Psicológico Individual aos utentes e, quando necessário, aos cuidadores;
- Proceder a uma maior personalização da intervenção na dimensão física/reabilitação assente em instrumentos de avaliação diagnóstica e de acompanhamento;
- Manter ou estabelecer parcerias relevantes para a inclusão social com clubes desportivos e associações recreativas e culturais;
- Estabelecer parcerias com entidades promotoras de atividades socialmente úteis ou de inclusão socioprofissional;
- Potenciar a atividade de representação/teatro enquanto elemento de sensibilização e de mudança de mentalidade em públicos mais jovens;
- Fomentar a autodeterminação dos nossos utentes através de uma participação mais efetiva dos nossos grupos de Auto-representantes, seja em contexto Elo Social, seja fora da Instituição com outros grupos já formados;
- Aumentar o número de atividades complementares tendo a Musicoterapia e a Hipoterapia como exemplo;
- Manter a realização de Colónias de Férias em estruturas de resposta adaptadas à nossa população, bem como alargar as Colónias de Férias abertas a um maior número de beneficiários;
- Aumentar a proximidade das famílias e/ou representantes com o CACI, designadamente convidando os representantes dos utentes a estarem presentes pelo menos um dia na Elo Social em observação das atividades do seu representado ou colaborarem na horta pedagógica;

- Apoiar na capacitação dos cuidadores informais através da criação do “espaço cuidador”;
- Criar espaços informativos de discussão de temas de interesse para os representantes dos utentes, designadamente o maior acompanhado e prestações sociais.

2.3. LAR RESIDENCIAL

- Desenvolver ou consolidar, na medida das capacidades de cada utente, competências de vida doméstica de forma a promover um nível de vida mais autónomo e independente;
- Implementar programas de intervenção inovadores e baseados em evidência científica nas áreas de: 1) Envelhecimento e perda de capacidades de pessoas com dificuldades intelectuais; 2) Promoção da saúde mental de adultos com dificuldades intelectuais;
- Fomentar as atividades de animação sociocultural e cuidado de imagem, havendo para esse efeito um programa de intervenção, seja durante a semana, seja no fim-de-semana;
- Estabelecer o regime de funcionamento do Lar residencial Laços, equacionando vários cenários.

2.4. ÁREA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- Reformular novos procedimentos de trabalho assentes na utilização e otimização de tecnologias digitais, na sequência da conclusão do processo de instalação das telecomunicações e rede de infraestruturas;
- Realizar uma análise trimestral das contas, identificar os principais desvios e agir sobre os mesmos;
- Identificar possíveis candidaturas a projetos de financiamento, assim como apresentar candidaturas a medidas de apoio existentes;
- Reorganizar as redes sociais e o sítio institucional;
- Melhorar a comunicação com os associados e parceiros de forma ágil e eficiente.

2.5. CENTRO DE EMPREGO PROTEGIDO

- Manter os postos de trabalho;
- Reforçar o pedido de financiamento ao IEFP para substituição de equipamentos;
- Angariar novos clientes, nomeadamente na área da Lavandaria;
- Reorganizar espaços de trabalho para uma maior otimização das tarefas;
- Repensar novas áreas de trabalho, envolvendo o IEFP;
- Garantir a proteção dos trabalhadores, assim como proceder a ações de formação e sessões de sensibilização para normas e procedimentos de proteção;
- Manter a qualidade dos serviços e a satisfação dos clientes;
- Garantir as condições de segurança e higiene no trabalho, bem como, as boas condições de funcionamento dos equipamentos e do acondicionamento dos materiais existentes.

2.6. FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

- Implementação de um novo modelo de plano de formação assente na contínua aprendizagem, em diagnóstico de necessidades individuais e funcionais, com vista à capacitação do quadro de pessoal e às oportunidades de carreira individuais;
- Desenvolvimento de ações de formação em contexto de trabalho, através de partilha de saberes e demonstrações práticas;
- Estabelecer parcerias com entidades de formação;
- Prosseguir com estágios curriculares em Psicologia, Fisioterapia e ERASMUS +;

2.7. QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE

- Revisão do Regulamento Interno da Elo Social e Regulamentos Internos de Lar e CACI;
- Atualização do Plano Estratégico da Elo Social assente nos valores da Instituição;
- Revisão do Código de Ética, assente em princípios de conduta dos dirigentes e funcionários e da participação das famílias enquanto principal base de apoio dos utentes;
- Eficácia na sustentabilidade financeira da Instituição através de candidaturas a projetos de financiamento, nomeadamente: INR, Fundo Socorro Social, RAAML – CML, SIC ESPERANÇA, BIP-ZIP, Instituto Camões, Fundação Vodafone, Bairro Feliz - Pingo Doce;
- Acompanhamento dos avisos de possível divulgação e abertura de candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e preparação de candidaturas, se for esse o caso;
- Acompanhamento dos avisos de possível divulgação e abertura de candidatura ao Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação para o Desenvolvimento de Respostas Sociais (PROCOOP) para o funcionamento da Residência Laços e preparação de candidaturas, se for esse o caso.

2.8. SAÚDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO

- Revisão e implementação de Medidas de Autoproteção da Elo Social;
- Sensibilização e formação dos funcionários para medidas de prevenção de acidentes de trabalho e respeito para com as normas de segurança e higiene;
- Cumprir com as consultas de admissão e reavaliação no âmbito da medicina do trabalho;

3. RECURSOS HUMANOS

- Cumprir com o quadro de pessoal previsto em orçamento;
- A fim de manter um nível adequado de serviço e de apoio aos utentes, e tendo por base o quadro de pessoal existente em outubro de 2023, identificou-se a necessidade de contratar:

4 Ajudantes de Ação Direta (AAD).

1 Trabalhador/a Auxiliar de Serviços Gerais

1 Técnico/a Superior de Psicologia

- Capacitar os recursos humanos através de formação e aprendizagem em contexto de trabalho;
- Proceder à avaliação de desempenho individual de todos os funcionários, relativamente a 2023.

4. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

No âmbito das instalações e equipamentos prevêem-se as seguintes intervenções:

- Obter as licenças de utilização junto da CML para o funcionamento do Edifício Laços;
- Dar continuidade aos processos de alterações dos Lares Residenciais 1, 2 e 3, para promoção de melhorias de acessibilidade;
- Continuar a desenvolver as ações para obter, junto da CML e Segurança Social, as autorizações e pareceres necessários ao desenvolvimento do projeto da Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) a instalar no terreno da Avenida Alfredo Bensaúde, em frente à Sede da Instituição;
- Adquirir mobiliário e equipamentos necessários ao funcionamento do Edifício Laços;
- Proceder a melhorias das instalações dos CACI;
- Acompanhar junto do ISS as necessidades de adaptação das instalações à Portaria nº70/2021 - que Regulamenta as condições gerais do edificado, os termos e as condições técnicas de instalação e de organização, funcionamento e instalação a que deve obedecer a resposta social do Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI)
- Adquirir novo mobiliário, designadamente, para o refeitório e CACI;
- Substituir o pavimento do Ginásio;
- Executar intervenções de manutenção e reparação das instalações e equipamentos;
- Verificar e acompanhar possíveis candidaturas de apoio a melhoria das condições das instalações e/ou aquisição de equipamentos;

Manic de Jesus dos Santos Corvelho

ELO SOCIAL
Associação para a Integração e o Apoio
ao Deficiente Mental Jovem e Adulto
Azinhaga do Casquilho Nº1
1800-423 LISBOA - Tel. 218 540 360
Contribuinte nº 501 438 270
E-mail: geral@elosocial.org - www.elosocial.org

